



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA**  
HELIODORA - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ - 04.804.510/0001-72

**PRSDENTE DA MESA DIRETORA.**

**Vereador Paulo Eduardo da Silva Fernandes.**

**REGIMAIRA MIRANDA NUNES RODRIGUES E BRUNO PEREIRA INACIO** vereadores no uso de suas prerrogativas legal e exercendo a função de fiscalizadores, controle dos atos da administração interna (Art. 1º §2º), nas atribuições regiemnmtais, vem solicitar o que se segue:

Senhor Prsidente da Camara de veradores Paulo Edaurdo da Silva Fernandes, após assitir sua live e salvar os videos faz-se necessarios que vossa senhoria **COMPROVE** os seguintes fatos:

1º Comprove documentadamente que a assessoria juridica da camara municipal de Heliodora tenha atendido as 3 (tres) requerimentos fundamentado no artigo 52, § 1º do Regimento Interno requerido pelo vereador **Bruno Pereira Inacio REVISOR** da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação direito humanos e cidadania (**LJRDHC**).

2º Comprove documentadamente através do OFICIO DO PODER EXECUTIVO solicitando REGIME DE URGENCIA dos PLCs 01 e 02 de 2021, **nos termos do artigo 84, § 1º, e artigo 123, §1º, 3º** do Regimento Interno, copia do oficio protocolado na secretaria e autenticado pela secretaria;

3º Em relação ao PLC 01/2021, requeiro que seja comprovado e cópia da lei municipal que autoriza a **COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL**, comprovação da **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DESTA COMPLEMENTAÇÃO** haja visto que não é salario e sim uma complementação, assim deve ter obrigatoriamente dotação orçamentaria, ficha, vouger etc..

4º Certidão referente ao PLC 01/2021 sobre o valor da economia da extinção dos cargos das tecnicas de enfermagem e a certidão de qual valor esta no projeto e foi aprovado;

5º Certidão de quantos cargos hoje contribui com o IPREMH e quantos funcionarios hoje contribui com o INSS;

6º Comprove documentadamente a constituição das Comissões Permanente.

7º Comprove que os PLC01 e 02 /2021 tiveram sua tramitação de acordo com a Resolução 16/2011, foi data de protocolo na secretaria, qual a data da leitura em plenário e encaminhamento ao presidente das Comissões Permanentes,, comprovante de **REQUERIMENTO APROVADO EM PLENARIO CONVOCANDO REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES**, que **COMPROVE** documentadamente o **calendario das reuniões** de comissão nos termos do artigo 45 do



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA**  
HELIODORA - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ - 04.804.510/0001-72

Regimento Interno, Comprovante e em qual SESSÃO DELIBERATIVA ORDINARIA foi distribuido as materias e comprovante da manifestação do RELATOR e COMPROVANTE que foi EXARADO O VOTO DO REVISOR nos termos regimentais artigo 47 do Regimento Interno.

8º ATA DA SESSÃO DELIBERATIVA ORDINARIA COMPROVANDO A LEITURA DISTRIBUIÇÃO E TRAMITAÇÃO DOS PLCS01 E 02/2021;

9º Como declarado em video live no facebook como vossa senhoria disse que não prestamos, então cabe vossa senhoria PROVAR A LEGALIDADE DA TRAMITAÇÃO DESSE PROJETO, A LEGALIDADE DA CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES, DA LEIGALIDADE DE TODOS OS ATOS ATÉ O MOMENTO.

Assim senhor presidente primeiro prove a tramitação destes projetos, segundo prove a cosntituição das comissões, terceiro prove a solicitação de urgencia do projeto (solicitação do prefeito), quarto prove nos moldes do artigo 45 as datas das sessões deliberativas das comissões permanentes.

NESTES TERMOS AGUARDO DEFERIMENTOS E PROVAS DOCUMENTADAS.

Heliódora/MG 03 de fevereiro de 2021.

REGIMAIRA MIRANDA NUNES RODRIGUES  
Vereadora PT

BRUNO PEREIRA INACIO  
Vereador PT

